



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 05/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.03 Serviços Gerais

01.031.0003 4.011

Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo

R\$ 8.000,00

Total

R\$ 8.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0003 4.002

Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 3.000,00

01.03 Serviços Gerais

01.031.0090 3.002

Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da
Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Total

R\$ 8.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução terá efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2006.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2006 .

Manisvaldo Ferreira de Souza
Presidente

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 20 de novembro de 2006
(Rubrica do Presidente)



Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br